

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75

NIRE 51.3.0001387-8 | Código CVM nº 2415-5

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida dos Flamboyants, n.º 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024 (“Companhia”), vem, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Res. CVM 80”), vem convocar a V. Sas. para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de setembro de 2022, às 09:00 horas, em sua sede social, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) ratificação integral das deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de junho de 2019 (“AGE 10.06.19”), cuja ata não foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“JUCEMAT”);
- (ii) ratificação integral das deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de julho de 2019 (“AGE 05.07.19”), cuja ata não foi arquivada perante a JUCEMAT;
- (iii) ratificação integral das deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de julho de 2019, em continuidade à AGE 05.07.19 (“AGE 31.07.19” e, quando em conjunto com AGE 10.06.19 e AGE 05.07.19, “AGEs – Aumento de Capital”), cuja ata não foi arquivada perante a JUCEMAT;
- (iv) ratificação integral de todas as deliberações aprovadas em assembleias gerais da Companhia realizadas posteriormente às AGEs – Aumento de Capital:

**AGE 20/04/2021** – registro 2439792 em 22/11/2121 - protocolo 211481734;

**AGE 20/10/2021** – registro 2449441 em 21/12/2021 - protocolo 211570737;

**AGE 30/11/2021** – registro 2472190 em 14/01/2022 - protocolo 220004056;

**AGE 15/07/2022** – (em fase de registro)

**AGO 15/07/2020** – registro 2434959 em 05/11/2021 - protocolo 21187356;

**AGO 30/04/2021** – registro 2442026 em 29/11/2021 - protocolo 211536091;

**AGO 29/04/2022** – registro 2528214 em 30/05/2022 - protocolo 220688427.

- (v) alteração ao *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) alteração ao art. 2º do Estatuto Social da Companhia;
- (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (viii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os representantes dos acionistas ou seus procuradores deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovem a condição de acionistas e os poderes de representação e/ou mandato, conforme o caso, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Os documentos e informações relativos às matérias da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia ([www.sinopenergia.com.br](http://www.sinopenergia.com.br)) e da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) na rede mundial de computadores (internet).

Sinop, 12 de setembro de 2022.

---

**Antonio Augusto Bechara Pardauil**  
Presidente do Conselho de Administração